

**Deliberação CBH do Rio Pará *ad referendum* nº 93, de 08 de agosto de 2024.  
Referendada em 05.12.2024**

**“Aprova a participação de membros da diretoria do CBH do Rio Pará para participar da reunião com a Empresa Avivar em São Sebastião do Oeste/MG no dia 13 de agosto de 2024.”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará, criado pelo Decreto Estadual Nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

Considerando a realização de reunião com a Empresa Avivar, com o objetivo de apresentar projetos de pagamento por serviços ambientais, e intuito de uma possível parceria para um projeto na Bacia do Rio Pará.

Considerando o art. 3º, II da Portaria IGAM nº 38, de 25 de outubro de 2022 que dispõe sobre a necessidade de Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado.

**DELIBERA:**

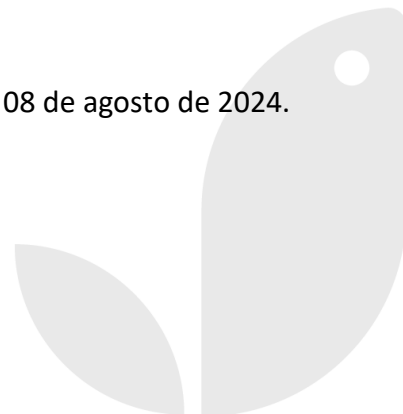
**Art. 1º** Fica aprovada a participação do secretário José Hermano de Oliveria na reunião com a Empresa Avivar no dia 13 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Para viabilizar a participação do(s) membro(s) do Comitê, fica autorizado o custeio de diárias e logística de viagem, sendo devida a prestação de contas após o evento.

**Art. 3º** O(s) membro(s) custeado(s) devem apresentar uma síntese das discussões e deliberações ocorridas no evento para o enriquecimento dos debates e atualização das informações para os demais membros do Plenário do CBH do Rio Pará.

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Divinópolis, 08 de agosto de 2024.





**Túlio Pereira de Sá**  
Presidente do CBH Rio Pará

